

Mobilização de PPR | Lei do OE 2024

O presente documento pretende dar a conhecer o regime de mobilização de PPR's em situações que vão para além do disposto no respectivo regime jurídico – Decreto-lei nº 158/2002, de 2 de Julho -, já com as actualizações que resultam da Lei n.º 82/2023, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024 (OE 2024).

O Partido Socialista apresentou uma proposta de alteração ao OE 2024, com o objectivo de assegurar que *“famílias que precisarem de levantar antecipadamente os seus planos poupança reforma (PPR) para ajudar a pagar as prestações de crédito à habitação vão continuar sem penalizações”*.

Estas medidas estão em vigor desde 2022, tendo sido renovadas para 2023, com algumas alterações e sendo agora prolongadas por mais 1 ano, até 31 de Dezembro de 2024.

Assim, em 2024 mantém-se a possibilidade de reembolso de PPR's nas seguintes situações, para além das previstas no respectivo regime jurídico:

- ✓ Reembolso sem necessidade de qualquer justificação – até ao limite mensal de um IAS (€509,26 em 2024)

- ✓ Reembolso para pagamento de prestações de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante, bem como prestações do crédito à construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente, e entregas a cooperativas de habitação em soluções de habitação própria permanente, sendo dispensadas da obrigação de permanência mínima de cinco anos para mobilização sem penalização
- ✓ Reembolso para amortização antecipada dos empréstimos para compra de habitação própria e permanente, até ao montante de 24 IAS (em 2023 eram 12 IAS), o que corresponde a € 12.222,24.



Ao abrigo do Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março, fica exclusivamente reservado à FSO Consultores o direito de publicação e divulgação do Fazemos Saber hOje, não sendo permitida a reprodução, total ou parcial, sem a sua prévia autorização.

A informação constante no presente documento tem um carácter meramente informativo. Para informações mais detalhadas, a FSO Consultores encontra-se ao inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Contactos:

Tel. 21 316 31 40

Fax. 21 316 31 49

E-mail: fso.consultores@fso.pt

www.fsoconsultores.pt